

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO DO
ESTATUTO SOCIAL**

“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MÃE MARIA – AEMM”

CNPJ 11.701.063/0001-91

Nova Eleição da diretoria 2017 – 2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezessete), na cidade de Cubatão, na Avenida Nações Unidas nº 956, sala 5, Vila Nova, Estado de São Paulo, em primeira convocação realizada através carta, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, o conselho fiscal, os secretários, os tesoureiros e os colaboradores membros da diretoria com direito a voto, conforme assinaturas constantes no livro próprio de assinaturas. Foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária para tratar:

a) Da Nova Eleição do mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Fiscal Suplente para o quadriênio de 26/06/2017 a 25 de junho de 2021, da “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MÃE MARIA – AEMM”, inscrita no CNPJ 11.701.063/0001-91, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, em função da renúncia do Presidente, Vice-Presidente e Suplentes ocorridas entre 02/01/2019 e 03/01/2019.

b) Análise e deliberação de alterações do artigo 14º do capítulo IV do estatuto que trata da organização e administração da entidade. Onde consta:

Artigo 14º - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MÃE MARIA terá uma Diretoria constituída de 9 (nove) membros Efetivos e 3 (três), Suplentes, assim discriminados, para um mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleita, por mais três mandatos consecutivos ou alternados.

MEMBROS EFETIVOS: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, e três (3) diretores que formarão o Conselho Fiscal e três (3) suplentes.

MEMBROS SUPLENTEs: correspondentes a cada Diretor integrante do Conselho Fiscal.

Para melhor organização da administração propõe a aprovação da Assembléia Geral Extraordinária da seguinte redação:

Artigo 14º - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MÃE MARIA terá uma Diretoria constituída de 5 (cinco) membros efetivos e 1 (hum) Suplente, assim discriminados, para um mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleito.

MEMBROS EFETIVOS: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal e 1 (hum) suplente.

MEMBROS SUPLENTEs: Correspondentes a cada Diretor integrante do Conselho Fiscal.

Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a Assembléia, por aclamação, o senhor Gilmar Ferreira de Aquino Filho que, aceitando o encargo, convidou a senhora Rosane Grande para secretariá-lo. Colocado em votação as alterações do artigo 14º do Estatuto Social foram aprovadas por unanimidade dos presentes á Assembléia, passando a vigorar o Estatuto da Associação Educacional Mãe Maria com a nova redação:

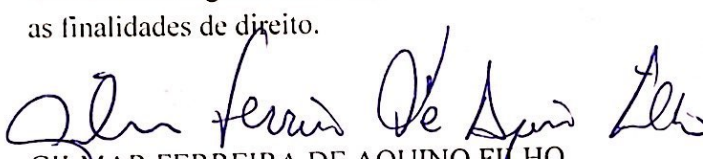
Artigo 14º - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MÃE MARIA terá uma Diretoria constituída de 5 (cinco) membros efetivos e 1 (hum) Suplente, assim discriminados, para um mandato de quatro (4) anos, podendo ser reeleito.

Oficial de Registro Civil de
Pessoas Jurídicas de Cubatão
CNPJ: 51.642.270/0001-37
Rua Armando de Salles Oliveira, 466
Vila Couto - CEP 11.500-010
Cubatão - SP

MEMBROS EFETIVOS: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselho Fiscal e 1 (hum) suplente.

MEMBROS SUPLENTE: Correspondentes a cada Diretor integrante do Conselho Fiscal.

Em seguida passou-se á Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Fiscal suplente para dar prosseguimento ao quadriênio de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2021. Após indicações de candidatos foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: Presidente: Gilmar Ferreira de Aquino Filho; Vice-Presidente: Mariana Simões Germano; Secretária: Rosane Grande; Tesoureira: Vivian Simões. Foi eleita ainda como membro do Conselho Fiscal a saber: Marysol Lima de Aquino e como membro do Conselho Suplente André Rodrigo Germano. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Suplente, sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cubatão, Estado de São Paulo, para as finalidades de direito.


GILMAR FERREIRA DE AQUINO FILHO
Presidente


ROSANE GRANDE
Secretária



10 de Janeiro de 2019.



Welton Wilson Cardoso Vargas
Escritor Substituto
3º Cartório de Notas São Vicente-SP

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO VICENTE
Praça Coronel José Lopes, 420 - Centro - CEP: 11310-020 - Tel: (13) 3466-3535 - São Vicente - SP - 3saovicente.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
GILMAR FERREIRA DE AQUINO FILHO (86119), Dou fe.
São Vicente, 04 de fevereiro de 2019

MARIA JULIANA DE JESUS GIMU
R# 6,28
Cod. Segurança: 865248808048495749524880804957
WELTON WILSON CARDOSO VARGAS

VALIDO SOMENTE COM SELO LEGAL




Vivian Simões
Advogada
OAB/SP n. 265.064

Oficial de Registro Civil de
Pessoas Jurídicas de Cubatão
CNPJ: 51.642.270/0001-37
Rua Armando de Salles Oliveira, 466
Vila Couto - CEP 11.500-010
Cubatão - SP